

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR071735/2018  
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 30/11/2018 ÀS 09:42

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 47620.002091/2018-11  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 16/11/2018

SINCODIV -SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 78.492.931/0001-41, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JULIO SCHROEDER;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E SIMILARES DE CURITIBANOS E REGIAO, CNPJ n. 05.275.341/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA;

celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados no Comércio (Concessionárias e Distribuidoras de Veículos), com abrangência territorial em **Curitibanos/SC, Frei Rogério/SC, Ponte Alta Do Norte/SC, Ponte Alta/SC, Santa Cecília/SC, São Cristovão Do Sul/SC e Timbó Grande/SC.**

## **CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES**

### **DESLIGAMENTO/DEMISSÃO**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CÁLCULO DAS FÉRIAS, 13º SALÁRIO E VERBAS RESCISÓRIAS**

O cálculo das férias, do 13º salário e das verbas rescisórias levará em conta o valor médio das comissões nos últimos **12(doze)** meses.

Curitibanos (SC), 29 de outubro de 2018.

**JULIO SCHROEDER - PRESIDENTE**

SINDICATO DOS CONCESSION. E DISTRIB. DE VEICULOS NO ESTADO DE SC – SINCODIV

**MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E SIMILARES DE CURITIBANOS E REGIÃO